



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – E-GESTÃO – 1º e 2º GRAUS DO TRT DA 2ª. REGIÃO.

Aos vinte e sete de março de 2020, as quinze horas, por meio de vídeo conferência, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão – 1º e 2º Graus do TRT da 2ª Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê:

- Juiz Auxiliar da Vice Presidência Dr. Moisés Heitor;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra. Erotilde Minharo;
- Leandro Pedro – Secretaria da Corregedoria Regional;
- Rita Cristina Guenka - Vara do Trabalho (48ª VT/SP);
- Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- Michele Campos - Coord. Apoio à Utilização dos Sist. Jud. Eletrônicos;
- Jefferson Felix – Coord. De Desenvolvimento de Sistemas.
- Inês Gatti – Secretaria da Vice Presidência Administrativa



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1. Criação de item de recurso de revista

Atualmente o e-Gestão contabiliza no item 92.274 – recursos de revista pendentes – exceto suspensos e sobrestados todos os processos com petição de recurso de revista que não tenham sido despachados ou baixados.

O Vice Presidente Judicial, por meio da Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade Recursal solicita a criação de item que destaque dentre os processos no item 92.274 aqueles que estão de fato na vice presidência judicial, aptos para despacho.

Atualmente a Coordenadoria de Estatística extrai e publica estes dados, mas tal informação não fica consignada no sistema e-Gestão.

Na reunião anterior, deliberou-se por submeter ao CSJT sugestão de criação de item. Foi aberto o chamado EG-3544 que está em análise negocial pelo CSJT.

Deliberou-se por aguardar resposta do CSJT.

2. Inclusão da petição de recurso de revista adesivo

Os recursos de revista adesivos interpostos não são contabilizados no sistema e-Gestão. O Vice Presidente Judicial, por meio da Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade Recursal solicita que haja alteração nos itens 92.629, 92.271, 92.437, 92.272, 92.273, 92.274 e 92.275 para que os recursos de revista adesivos sejam computados nestes itens.

No PJe só existe de petição de recurso adesivo ou de recurso de revista. Se o advogado registra como recurso de revista, a petição é contabilizada nos itens, caso escola recurso adesivo, não.

Na reunião anterior, deliberou-se por investigar como são contabilizados estes processos nas turmas para discussão na próxima reunião do Comitê.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em pesquisa ao regramento do sistema e-Gestão, verificou-se que os recursos adesivos são contabilizados por itens próprios no 1º Grau, (90.228 - recursos adesivos interpostos, 90.408 – remetidos e 90.409 - pendentes).

No 2º grau, estes recursos não são contabilizados em nenhum item, não contam como casos novos tampouco nos recursos de revista.

Deliberou-se pela abertura de chamado solicitando a criação de item de recurso de revista adesivo.

3. Processo contabilizado indevidamente no item 92.432

A ação de competência originária - Ação Rescisória nº 1001864-50.2018.5.02.0000 foi concluída para julgamento "relatar" em nome da magistrada Dra. Jane Granzoto em 04/11/2019, mas o sistema considerou como data de conclusão o dia 04/09/2018. Entretanto, depreende-se do andamento processual que nessa data houve movimento de conclusão para "decisão" (relatar) em nome de magistrado diverso - Dr. FERNANDO MARQUES CELLI, encerrada na mesma data.

Foi aberto o chamado EG-3362 reportando o caso em 12.11.2019.

O CSJT classificou o chamado como "priorizado" está tratando.

Deliberou-se por aguardar a solução do chamado.

4. Tutelas provisórias pendentes

Os movimentos "Concedida a antecipação de tutela", "concedida em parte a antecipação de tutela" e "não concedida a antecipação de tutela" nas versões anteriores baixavam as antecipações de tutela pendentes, no entanto na nova versão do extrator apenas o movimento "apreciada a tutela provisória" baixa esta pendência, de modo que diversos processos que foram baixados em períodos anteriores voltaram a ficar pendentes.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O novo item deveria contemplar os movimentos anteriores ao menos no histórico para que pendências antigas não voltem indevidamente.

Considerando a gravidade do problema, deliberou-se por abrir chamado com grau máximo de urgência no sistema (EG-3293).

Deliberou-se por efetuar testes após o envio das cargas pelo novo extrator.

A versão 2.5 do extrator não resolveu o problema que ainda persiste. O chamado foi reaberto (EG-3539).

Em resposta ao chamado o CSJT informou que a versão 2.5.5 trará a correção.

Deliberou-se por aguardar a implementação da nova versão.

5. Processos baixados para processar execução constando na relação de pendentes com o relator (item 92.160)

Após a aplicação da versão 2.5 do extrator do sistema e-Gestão, passaram a constar na relação de processos pendentes com o relator – prazo vencido (item 92.160), processos que já foram baixados para prosseguir a execução.

Como tais processos não apareciam na versão anterior do extrator, voltaram a figurar na relação com atrasos muito altos e indevidos.

Em 19/09, foi aberto o chamado EG-3466 que ainda aguarda solução.

Houve correção na função de cálculo de prazo que é utilizado no item 92.160, neste último hotfix liberado 2.5.4.

Deliberou-se por efetuar testes após o envio das cargas pelo novo extrator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Após os testes verificou-se que o problema persiste. Foi aberto um novo chamado, EG-3536, quem em 27.03 encontrava-se priorizado.

Deliberou-se por aplicar solução de contorno enviando a relação de processos nesta situação ao Núcleo PJe para o lançamento de movimentos que baixem a pendência.

6. Processo restituído pelo revisor ao relator

O processo 1002209-50.2017.5.02.0000 teve o registro de "remetidos os autos para gabinete do relator para atender solicitação" registrada em 26 de junho de 2019 e, portanto, foi restituído corretamente para o relator pela regra vigente do extrator. Ao rodar a nova versão do extrator este processo figurou na relação de processos pendentes com o revisor – prazo vencido (item 92.180) pois tal movimento não mais atende a regra do item 92.176.

Considerando que os processos antigos já têm o registro com o complemento antigo e que tal registro era efetivo nas versões anteriores do extrator, deve haver a inclusão do complemento excluído na regra que passaria a figurar com os dois complementos para atender os processos já restituídos por versões antigas do PJe.

Em 19.09 foi aberto o chamado EG-3275 que está sob análise do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento do e-Gestão.

Em 18.11 está aguardando homologação do Grupo Técnico do CSJT.

O CSJT alterou a regra de negócio do item estabelecendo que o envio deve ser feito pelo movimento de remessa ao órgão jurisdicional competente para diligência.

Complementar o chamado alertando sobre a impossibilidade de execução dos movimentos do manual.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Página **Discussão** Ler [Ver código-fonte](#) [Ver histórico](#)

Item 92.176

92.173 → **92.176** - Processos restituídos pelo revisor para o relator

Regra de Negócio

Classes: Originárias e Recursos

Movimentos

Presente no histórico

- (48-> 51-Conclusos os autos para "3-tipo de conclusão"="36-julgamento" "5015-complemento do tipo de conclusão"="7024-(revisar)" a "5050-nome do magistrado")

E

Presente no período da apuração

- (48-> 123-Remetidos os autos para "7-destino"="7051-Órgão Jurisdicional Competente" "18-motivo da remessa"="37-para diligência"), gerado através das ferramentas próprias do PJe, conforme [Manual do Usuário do PJe2](#)

7. Estatísticas dos CEJUSCs no e-Gestão

A nova versão do extrator criou itens para os CEJUSCs, no entanto tecnicamente ainda não foi definido como eles serão informados.

Em 04.10 passamos a acompanhar o chamado registrado pelo TRT15, EG-3260, que ainda pende de problemas técnicos para resolução.

O chamado foi resolvido, mas ainda não estamos conseguindo extrair os dados. Estamos aguardando atualização da interface de visualização do sistema.

A versão 2.5.4 soluciona a questão dos dados dos CEJUSCs.

8. AI em RR pendente indevidamente

Os processos abaixo constam no item 92.291 mesmo tendo o registro do movimento de baixa do incidente/ recurso conforme manual do item.

1000098-86.2013.502.0468 = Baixado o incidente/recurso (/ Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 15/12/14

1000131-22.2013.502.0292 = Baixado o incidente/recurso (/ Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 13/04/14



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1000428-73.2013.502.0342 = Baixado o incidente/recurso (/ Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 30/10/14

Foi aberto chamado EG- 3411 para tratar do assunto.

O chamado foi respondido da seguinte forma:

Os processos 1000098-86.2013.502.0468 e 1000428-73.2013.502.0342 estão com o registro na tabela de baixas sem decisão com o tipo de recurso igual a 'RR', quando deveria ser AIRR, por esse motivo eles não saíram da pendência.

O processo 1000131-22.2013.502.0292 está com o último andamento '123 - Remetidos os autos' corretamente, mas não está com nenhum dos motivos de remessa que o extrator esperava para considerar esse processo como baixado 'B':

(40-para prosseguir;

7078-para apreciar acordo;

7097-para novo julgamento (por anulação da decisão da instância inferior);

7098- para novo julgamento (por reforma da decisão da instância inferior))

Deliberou-se por conferir os movimentos lançados e corrigi-los se for o caso.

O núcleo PJe realizou um procedimento que resolveu a pendência em um dos processos. Eles irão replicá-la para os demais.

9. Próxima reunião: a definir

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Issue pje-kz 334 covid 19